



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de setembro de 2023 | Nº 408

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PRC Nº 198/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PRC Nº 198/2023**. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para a realização de endoscopia e colonoscopia no Ambulatório Médico de Especialidades – AME. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 10/10/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 10/10/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 10/10/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6842

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0096/2023

Extrato Contrato nº 0096/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÂNGELA MARIA DA SILVA / JOSÉ MARIA RAFAEL DA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado no endereço na Rua Paulo Braz de Menezes, nº 87, Novo Horizonte, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-247, objeto da matrícula nº 43.708 do ofício de Registro de Imóveis

Dotações: 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.36.00-565.

Vigência: de 13/09/2023 à 12/09/2024. Valor: 13.539,36.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Inexigibilidade 020/2023 - Processo 157/2023

Pará de Minas, 13 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6849

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/09/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 23/09/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 23/09/2023 referente ao Extrato Contrato nº 0096/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÂNGELA MARIA DA SILVA / JOSÉ MARIA RAFAEL DA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado no endereço na Rua Paulo Braz de Menezes, nº 87, Novo Horizonte, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-247, objeto da matrícula nº 43.708 do ofício de Registro de Imóveis

Dotações: 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.36.00-565.

Vigência: de 13/09/2023 à 12/09/2024. Valor: 13.539,36. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Inexigibilidade 020/2023 - Processo 157/2023

Pará de Minas, 29 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6850

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – PRC Nº 181/23

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – PRC Nº 181/23**. Objeto: Contratação de empresa para construção de muro para as torres de transmissão de tv. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 06/11/2023 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6851

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0005/2023

Extrato 1º TA ao Contrato 0005/2023– Firmado entre o Município de Pará de Minas e JANDAIA GÁS LTDA. Objeto: Supressão. Valor: R\$ 3.956,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 132/2022.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.553/2023

PORTARIA Nº 21.553/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Aparecida Helena de Lima Costa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Professor Mozart Campos Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/09/23.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.552/2023

PORTARIA Nº 21.552/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Aparecida Helena de Lima Costa** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Conceição Maria Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 25 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02321459	Luiziana Martins A. de Oliveira	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6845

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé. Pará de Minas, 25 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02320609	Jéssica de Mendonça	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6846

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.545/2023

PORTARIA Nº 21.545/2023

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karina Gonçalves Marinho**, matrícula 25027, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2023.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 6848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.551/2023

PORTARIA Nº 21.551/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0448922/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Aguinaldo Paulo dos Santos**, matrícula 1237, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/09/2023.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 6853

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.547/2023

PORTARIA Nº 21.547/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0447746/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Gorette Alves**, matrícula 11676, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/09/2023.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.548/2023

PORTARIA Nº 21.548/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449400/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ariane Cristina Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19690, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6856

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.550/2023

PORTARIA Nº 21.550/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449429/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosilene Aparecida dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 15038, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2023.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.549/2023

PORTARIA Nº 21.549/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449187/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Neusa Soares dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 3538, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.549/2023

PORTARIA Nº 21.549/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449187/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Neusa Soares dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 3538, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6859

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMBEA SMADRMA Nº01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMBEA

SMADRMA Nº01/2023

Edital de convocação para eleição dos representantes não-governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA de Pará de Minas/MG.

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal de nº6.632/2021, torna público a realização de eleição das representações não-governamentais, para composição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA, mandato **2023-2025**, com base no disposto neste Edital, bem como **nos seus anexos**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA, será regido por este edital.

1.2 O exercício das atribuições dos membros titular e suplente do COMBEA, cuja eleição trata o presente edital, são considerados atividades de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

1.3 O processo de eleição de que trata este edital compreenderá as fases e os prazos descritos no anexo I.

2. DA FINALIDADE DO COMBEA

2.1 Compete ao COMBEA as atribuições arroladas no art. 2º da Lei Municipal nº6.632/2021.

3. DA COMPOSIÇÃO DO COMBEA E DAS VAGAS POR SEGMENTO

3.1 O COMBEA será composto por 12 (doze) membros titulares, sendo, igualmente, 06 (seis) governamentais e 06 (seis) não-governamentais.

3.2 As inscrições dos representantes não-governamentais, interessados em concorrer à vaga que constitui o COMBEA, serão realizadas segundo o segmento abaixo relacionado, desde que comprove a atuação local, considerando seus objetivos legais ou estatutários.

1. 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes de entidades voltadas à proteção animal (cuidadoras e protetoras);
2. 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de entidade relacionada aos médico-veterinários do município;
3. 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 Representantes não-governamentais:

1. Formulário de inscrição (anexo II) devidamente preenchido e assinado;
2. No caso de organizações da sociedade civil: cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.
3. No caso de protetores independentes: carta de recomendação emitido por profissional médico veterinário atestando conhecer o trabalho do protetor independente, datada, assinada e carimbada.
4. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço), do titular e suplente.

4.2 A inscrição será efetuada por preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), Assinado pelo candidato(a), por procurador ou preposto, sob pena de indeferimento, o qual deve ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de

Agronegócio, Desenvolvimento rural e Meio Ambiente, no momento da entrega dos documentos.

4.3 A inscrição somente será confirmada caso as informações contidas no Formulário de Inscrição e demais documentos apresentados forem entregues dentro do prazo determinado no cronograma que constitui Anexo I e em conformidade com as orientações previstas neste Edital.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS

5.1 A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente designará por meio de Portaria no Diário Oficial do Município, a Comissão Especial para analisar os documentos referentes às inscrições e acompanhar o processo eleitoral, conforme data estabelecida no anexo I.

5.2 A divulgação dos habilitados a concorrer a eleição, será publicado no Diário Oficial do Município, na data prevista no anexo I.

5.3 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso, dirigido ao Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a ser protocolado fisicamente na sede da secretaria, no prazo previsto no anexo I.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos e a lista final dos representantes habilitados, e os respectivos candidatos das cadeiras de titular e suplente, serão publicadas no diário oficial do município, conforme prazos estabelecidos no anexo I.

6. DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

6.1 A assembléia de eleição será realizada no dia 05 de outubro de 2023 - quinta-feira, de 08h e 30 min. às 10h horas, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - rua Waldemar de Oliveira, nº 606 - Santos Dumont.

6.2 Os representantes habilitados terão direito a participar, votar e ser votado, em voto secreto, por meio do preenchimento da declaração física de voto a ser distribuída durante a reunião e depositadas na urna.

6.2.1 Caso prevaleça o empate, será realizado o sorteio para definição do representante.

6.2.1 A apuração e contabilização dos votos ocorrerão na presença da Comissão Especial e do Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

6.3 A reunião será aberta para todo cidadão.

7. - Caberá ao Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a coordenação da Assembléia, que seguirá a seguinte pauta:

I - Abertura;

II -Apresentação do Conselho;

III -Votação;

V - Apuração;

VI - Divulgação dos resultados;

VII - Encerramento.

8. - As representações eleitas para o COMBEA serão nomeadas por ato do Prefeito, para o exercício do mandato de dois anos, podendo ser reconduzidas.

9. - Os casos omissos e não previstos neste edital serão decididos pelo Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

10. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital, na página eletrônica do diário oficial do Município de Pará de Minas.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

José Hermano oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 6840

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS -
CONCORRÊNCIA N. 004/2023 - PRC N. 141/2023

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 141/2023, modalidade Concorrência nº 004/2023, ficam as credenciadas no referido processo notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 28/09/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 6860

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA
21.535/2023 - PAD 018/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ACÁCIA COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.535/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 018/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Considerando que, mesmo legalmente intimada, a requerida não ofertou defesa Prévia, porém apresentou Razões Recursais em Reconsideração nos presentes autos,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº **03.945.035/0001-91**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento e decisão mantida no Julgamento de Recurso de Reconsideração e em Decisão Final Administrativa pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6831

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA
21.537/2023 - PAD 098/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - LYRON
INFORMÁTICA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.537/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 098/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **LYRON INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **15.427.657/0001-07**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6832

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**21.538/2023 - PAD 063/2023 - ARQUIVAMENTO - CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.538/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 063/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ **03.652.030/0001-70**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6833

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**21.539/2023 - PAD 065/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - CIMED INDÚSTRIA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.539/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 065/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **02.814.497/0007-00**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6834

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.540/2023 - PAD 069/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.540/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 069/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ **18.269.125/0001-87**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6835

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.536/2023 - PAD 045/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - EMENALI MEDICAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21536/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 045/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Considerando que, mesmo legalmente intimada, a requerida não ofertou defesa Prévia, porém apresentou Razões Recursais em Reconsideração nos presentes autos,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **EMENALI MEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ **13.694.036/0001-64**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento e decisão mantida no Julgamento de Recurso de Reconsideração e em Decisão Final Administrativa pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6836

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.542/2023 - PAD 107/2023 - ENCERRAMENTO - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.542/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 107/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ **36.325.157/0001-34**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6837

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.543/2023 - PAD 115/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.543/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 115/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **03.945.035/0001-91**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6838

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.541/2023 - PAD 075/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - ÂNGELO EUFRÁSIO PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.541/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 075/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **ÂNGELO EUFRÁSIO PINTO.**, inscrito no CPF sob nº **073.954.436-59**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6839

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA CONSTRUTORA PILLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, CNPJ Nº 46.548.374/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de OBRA CIVIL visando a reforma do 3º, 4º e 5º pavimentos, pintura das fachadas e adequação da cobertura da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pelas razões trazidas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal, que adoto como motivação para decidir, **CONHEÇO** dos recursos impetrados pela empresa **CONSTRUTORA PILLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA**, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Diante do exposto, fica MANTIDA a decisão da Comissão de Licitação que declarou como vencedora da Concorrência nº 01/2023 a empresa ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

É a decisão.

Publique-se, dando-se regular prosseguimento ao certame.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2023.

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 6847

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – GESTÃO 2023. Aos vinte dois de setembro de dois mil e vinte três, às oito horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, 26 Centro, Pará de Minas, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presente reunião foi convocada pela vice Presidente do CMDCA, Nayara Muniz, onde justificou a presença da Presidente Patricia Aparecida, com o objetivo de acordar e deliberar

sobre o seguinte assunto: **Ofício nº 154/2023 APAE Pará de Minas** (protocolado na data de 19 de setembro na Casa dos Conselhos): Alteração de Plano de Trabalho do projeto **“PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO: aprimoramento processos de ensino – aprendizagem na educação especial”** Termo de Fomento nº 037/2023 Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas CNPJ: 18.416.891/000127. Diante da explicação e apresentação dos documentos APAE(Plano de Trabalho) a plenária aprovou por unanimidade o novo Plano de Trabalho descritivo conforme Resolução nº 022/2023 que será publicada no Diário do Município, assim como esta Ata, vice Presidente Nayara Muniz agradeceu e encerrou a reunião, lavrou a presente Ata que será assinada por min e por todos os presentes.

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA PARÁ DE MINAS

Resolução 022/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a **ALTERAÇÃO** de Plano de trabalho do Projeto: **“Protocolo de Avaliação: aprimorando processos de ensino aprendizagem na educação especial”**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas- APAE - Termo de Fomento nº 037/2023;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro 2023

Nayara Muniz

Vice Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 6841
